



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06209/2003/RJ COCON/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro 15 de setembro de 2003.

Referência: Ofício nº 1926/2003/SDE/GAB, de 24 de abril de 2003

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.002867/2003-23

Requerentes: Baker Hughes do Brasil LTDA e
Expro International Group PLC.

Operação: Constituição de uma associação pela
Baker Hughes e Expro denominada QuantX

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão Pública

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Baker Hughes do Brasil LTDA e Expro International Group PLC.**

I. Das Requerentes

I.1. Baker Hughes do Brasil

A Baker Hughes do Brasil Ltda., doravante “Baker Hughes”, situada no estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade por quotas que tem como principais acionistas as empresas Baker Hughes Inc. (98,125%) e Baker Process Inc. (1,875%). A Baker Hughes pertence ao Grupo Baker Hughes, de origem norte-americana, atuante no setor de petróleo e gás natural nas áreas de pesquisa, prospecção e serviços diversos.

O Grupo Baker Hughes detém participação direta ou indireta em diversas empresas, com atuação no Brasil e Mercosul, tais como: Baker Hughes do Brasil; Sermar Serviços de Geofísica Ltda.; Western Geco do Brasil Ltda.; Baker Hughes Argentina S.R.L.; Agenda Sade Baker S.A.; Patagônia Oilfield Services S.A.; e Jaguar Internacional S.A.

Em 2002, o faturamento do Grupo Baker Hughes no Brasil foi de R\$ 237,66 milhões, no Mercosul foi de R\$ 459,97 milhões e no mundo de R\$ 14,66 bilhões¹.

O Grupo Baker Hughes efetuou e apresentou para análise das autoridades antitruste brasileira as seguintes operações:

- Celebração do *Memorandum of Understanding* em 30/06/2000 pela Baker Hughes Incorporated e Schlumberger Limited para constituição da empresa Western Geco com o intuito de desenvolver atividades no negócio referente a prestação de serviços para a aquisição de dados sísmicos. Ato de concentração nº 08012.001882/2000-10, aprovado sem restrições; e
- Alienação pelo Grupo Baker Hughes em 25/07/2002 da divisão EINCO para a Groupe Laperrière & Verreault Inc. Ato de Concentração nº 08012.005650/2002-94, aprovado sem restrições.

I.2. Expro International Group

A Expro International Group, doravante “Expro”, sociedade de origem inglesa, atua no setor de petróleo e gás natural nas áreas de pesquisa, prospecção e serviços diversos.

O Grupo Expro detém participação direta na Expro do Brasil Internacional Representações Ltda. e tem como principais acionistas as empresas listadas abaixo:

- Deutsche Asset Management, com participação de 8,18%;
- Morley FM, com participação de 5,69%;
- Aegon Asset Management, com participação de 5,68%;
- Clerical Medical, com participação de 5,36%; e
- M&G Investment Managers Ltd., com participação de 5,22%.

Em 2002, o faturamento do Grupo Expro no Brasil foi de R\$ 1,96 milhão e no mundo foi de R\$ 974,69 bilhões² no mundo. O grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul (incluindo o Brasil), nos últimos três anos.

II. Da Operação

A operação mundial com reflexo no Brasil trata-se da associação da EPSH (Expro) e da Baker para a constituição das seguintes sociedades: Sociedade do Empreendimento dos Estados Unidos - US Venture Entity Sociedade do Empreendimento do Reino Unido e Sociedade do Empreendimento de Cayman. Estas sociedades serão denominadas QuantX e têm como objetivo o desenvolvimento de vendas e operações relacionadas à atividade de monitoramento permanente no fundo do poço. A operação foi realizada no dia 31 de março de 2003 e o valor da operação foi de R\$ 201,14 milhões³.

A atuação conjunta visa desenvolver e vender o referido serviço e atividades correlatas como o projeto de engenharia, processamento de dados, controle de linhas, sistemas de injeção química e pacotes mecânicos de tecnologias emergentes (ex. sensores de fibra óptica). As empresas também pretendem expandir as operações de monitoramento subaquático.

Para tanto, as signatárias do acordo constituíram empresas independentes das demais atividades desenvolvidas pelos grupos. A direção das empresas será composta por representantes dos grupos controladores, Expro e Baker Hughes, que serão responsáveis por traçar planos de ação da companhia, bem como representarão os interesses dos acionistas da empresa.

¹ Foi considerada a taxa de câmbio (US\$/R\$) média livre anual de venda em 2002 – 1US\$ = R\$ 2,93.

² Foi considerada a taxa de câmbio (£/R\$) média livre anual de venda em 2002 - 1 £ = R\$ 4,44.

³ Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$) livre de venda no dia 31/03/2003 – 1US\$ = R\$ 3,3523 Fonte BACEN

A contribuição de cada grupo econômico consiste, em linhas gerais, da propriedade intelectual referente ao negócio, fábricas, funcionários, projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, contratos em andamento e investimentos em dinheiro.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1. Dimensão Produto

Segue no Quadro I abaixo, os produtos e/ou serviços ofertados pelo Grupo Baker Hughes, pelo Grupo Expro no Brasil e os produtos que serão ofertado pela QuantX após a associação.

Quadro I
Produtos e/ou Serviços Produzidos e/ou Ofertados pelos Grupos Baker Hughes, Expro e pela QuantX, no Brasil:

Produtos e/ou serviços	Baker Hughes	Expro	QuantX
Gume de broca	X		
Fluido de Perfuração	X		
Perfuração Direcional	X		
Serviços de registro e mensuração durante a perfuração	X		
Exame de perfuração de poços	X		
Serviços de registro de superfície	X		
Extração de amostras de pedras durante a perfuração para estudo de terreno (<i>Coring</i>)	X		
Registro elétrico de informações de Poços revestidos (<i>electric cased hole logging</i>) e abertos (<i>Open Hole</i>)	X		
Perfuração Conduzida por Tubo (<i>Tubing conveyed perforating</i>)	X		
Produtos para completção de poços revestidos	X		
Produtos para completção de poços abertos (<i>open holes</i>): gancho de forro (<i>linger hangers</i>), sistemas de controle de areia, multilaterais (<i>multilaterals</i>)			
Produtos para controle de fluxo em poços revestidos, válvulas inteligentes para segurança de poços (<i>Cased hole and flow control products (packers), intelligent wells and safety valves</i>)	X		
Serviço de retirada de objetos dos poços (<i>well workover downhole tools</i>)	X		
Ferramentas de reparo em poços (<i>well wokover downhole tools</i>)			
Bombas elétricas submersíveis	X		
Bombas elétricas de cavidades progressivas submersíveis (<i>electrical submersible progressive cavity pumps</i>)	X		
Produtos químicos para campos de petróleo	X		
Produtos químicos industriais	X		
Serviços ambientais para fluidos de perfuração (<i>Drilling Fluids environmental services</i>)	X		
Sistemas de monitoramento e controle via conectores		X	
Sistemas de fornecimento (ou geração) de sinais e força		X	
Serviços subaquáticos (<i>subsea services</i>) sistemas de segurança subaquática (<i>subsea safety systems</i>) e conectores de controle ambiental (ou conectores subaquáticos) - <i>subsea connectors</i>		X	
Serviço de monitoramento permanente e interno de poços			X
• Medição de fluxos (<i>flow rete</i>);			X
• Medição de fração de água (<i>water fraction</i>);			X
• Sistema de elevação artificial ou monitoramento artificial de <i>lift</i> (condição de bombeamento);			X
• Sistema de medição permanente de temperatura e pressão	X	X	X

Fonte: Requerentes

Verifica-se no Quadro I, que após a associação, a QuantX passará atuar no serviço de monitoramento permanente e interno de poços no mercado nacional.

Conforme demonstrado no quadro acima, os serviços de monitoramento permanente e interno de poços, ou seja, os equipamentos que possibilitam o monitoramento permanente e interno de poços, compreendem equipamentos que realizam as seguintes medições:

- Medição de fluxos (*flow rate*);
- Medição de fração de água (*water fraction*);
- Sistema de elevação artificial (ou condição de bombeamento);
- **Sistema de medição permanente de temperatura e pressão** e;
- *Software* de aquisição de dados.

O sistema de monitoramento permanente interno de poços possui características e usos especializados, não podendo ser substituído por qualquer outro tipo de sistema, pois cada um tem a sua função específica.

Dos equipamentos relacionados acima para o monitoramento permanente interno de poços, verificou-se uma sobreposição horizontal apenas nos sistema de medição permanente de temperatura e pressão e uma integração vertical entre os sistemas de medição permanente de temperatura e pressão e o produto para completação de poços revestidos.

Antes da operação, as Requerentes ofertavam, no Brasil, somente os equipamentos que realizam o monitoramento permanente de temperatura e pressão do reservatório de petróleo ou gás natural. Após a operação, todos estes equipamentos listados acima poderão ser ofertados pela QuantX no mercado nacional.

Os demais produtos e serviços, listados no Quadro I, não fazem parte da operação e continuarão a ser ofertados individualmente por cada uma das Requerentes.

III.1.1. Sobreposição Horizontal

Segundo as Requerentes, o sistema de medição permanente interna de poços é um conjunto de equipamentos que, quando instalados, possibilitarão a medição das condições do reservatório de petróleo e/ou de gás que está sendo produzido.

Por meio desta mensuração feita pelos equipamentos que serão comercializados pela associação, a empresa que explora o reservatório de petróleo (como, por exemplo, a Petrobrás) consegue otimizar a produção do reservatório de petróleo ou de gás.

O sistema de monitoramento permanente de temperatura e pressão, assim como todo o sistema de medição permanente de poços é composto pelos seguintes equipamentos: medidor acoplado a um eixo, cabeamento, protetores e um software de aquisição de dados.

O sistema é montado em um eixo que o leva até a extremidade inferior da tubulação de extração de petróleo ou gás natural. O medidor comunica-se com os computadores localizados na superfície por meio de um sistema de cabeamento. A coleta das informações lidas pelos sensores e medidores é feita então por um software de aquisição de dados.

Com relação aos softwares de aquisição de dados, esses são programas feitos sob encomenda, sendo projetados para registrar as informações captadas por sensores e medidores internos aos poços de extração de petróleo e gás. Existem diferentes softwares de aquisição de dados que se destinam a específicos sistemas de monitoramento. Há, por exemplo, software de aquisição de dados específico para medição de fluxos e um outro diferente para medição de fração de água.

Segundo as Requerentes é possível comercializar separadamente os produtos que compõem o sistema de medição de temperatura e pressão. Neste caso, o cliente monta e instala o seu próprio sistema de monitoramento. Entretanto, é pouco usual que o cliente demande separadamente os itens que fazem parte do sistema. Normalmente, estes equipamentos são comercializados como parte integrante do sistema de medição permanente de temperatura e pressão. Dessa forma, o mercado relevante, na dimensão produto, será o sistema de medição permanente de temperatura e pressão.

III.1.2 Integração Vertical

Verificou-se integração vertical entre os produtos de complementação de poços revestidos e os sistemas de medição de temperatura e pressão.

Os produtos de complementação de poços revestidos têm por objetivo equipar a produção de óleo e/ou gás. Estes produtos são a solução completa para operacionalização dos poços e incluem vários sistemas, dentre eles, o de temperatura e pressão. O cliente pode adquirir os produtos para completação de poços revestidos e o sistema de medição permanente de temperatura e pressão separadamente e de outros fornecedores. Há vários ofertantes dos produtos de completação de poços e de sistema de medição. A Petrobrás (único cliente) adquire seus equipamentos por meio de licitação. Logo, decide o produto que deseja comprar e estabelece um processo de licitação. Sendo assim, não há risco desta integração vertical causar o fechamento tanto do mercado de sistema de medição permanente de temperatura e pressão quanto do mercado de completação de poços revestidos. Dessa forma, não é necessário se prosseguir com a análise dessa integração vertical.

III. 2. Dimensão Geográfica

O mercado nacional de sistema de medição permanente de temperatura e pressão é atendido, praticamente, por importações. Vale ressaltar que não existe quaisquer obstáculos de cunho regulatório ou econômico à importação direta. A Petrobrás é a única empresa no Brasil que adquire o equipamento de medição permanente de temperatura e pressão, sendo que suas compras sempre ocorrem por meio de licitação.

Com relação ao serviço pós-venda prestado pelos fornecedores, não constituem elemento fundamental da decisão do cliente no momento de contratação do fornecedor, pois a Expro não presta quaisquer serviços de assistência técnica ou outros serviços de pós-venda à Petrobrás, por exemplo. Ademais, o cliente tem a opção de adquirir apenas o sistema ou, alternativamente, adquirir o sistema, contratando simultaneamente serviços de assistência técnica. Cabe ressaltar, que a Petrobrás presta também o serviço de assistência técnica aos seus sistemas.

Diante de exposto, a dimensão geográfica do sistema de medição permanente de temperatura e pressão foi considerada como mundial.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1. Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Será apresentada no Quadro II abaixo, a estrutura de oferta no mercado internacional para equipamentos de medição permanente de temperatura e pressão no ano de 2002.

Quadro II
Estrutura de Oferta de Sistema de Medição Permanente de Temperatura e Pressão

EMPRESAS	PART. (%)
Expro	18,00
Baker Hughes	4,00
Schlumberger	40,00
Woodgroup	15,00
Roxar	15,00
Weatherford	5,00
Outros	3,00
Total	100,00

Fonte: Requerentes

Conforme o quadro II, verifica-se que após a operação, a Expro deterá, no mercado internacional, a participação de 22%, o que permite concluir que a concentração gera controle de parcela de mercado que viabiliza o exercício unilateral do poder de mercado.

IV.2. Cálculo do C₄

O Quadro III apresenta a soma das participações das quatro maiores empresas (C₄) no mercado mundial de sistema de medição permanente de temperatura e pressão antes e após a operação.

Quadro III

ANTES (%)	DEPOIS (%)
88,00	92,00

O C₄ antes da operação era 88,00% e após será de 92,00%. Como a soma das participações já era elevada, a possibilidade do exercício coordenado do poder de mercado já existia antes da operação.

V. Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

V.1. Efetividade da Rivalidade

Existem vários ofertantes do sistema de medição permanente de temperatura e pressão e a Schlumberger é a líder desse mercado com 40,00 %. Ademais, verifica-se a existência de mais dois ofertantes com participação de 15%. Desta forma, a probabilidade de exercício do poder de mercado unilateral e coordenado é baixa.

V.2. Outros Fatores

Em resposta ao ofício nº 7646/2003/RJ CONDU/COGPI/SEAE/MF, de 26 de junho de 2003, a Petrobrás, única cliente desses produtos no mercado nacional, que realiza suas compras por meio de licitação, informou que não há restrições com relação à constituição da associação entre a Baker Hughes do Brasil Ltda. e a Expro International Group PLC. Sendo assim, não há necessidade de seguir para as etapas posteriores desta análise.

VI. Recomendação

Como a operação em análise gera uma concentração horizontal incapaz de gerar danos a concorrência e a integração vertical não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

FERNANDA NIGRI
Coordenadora da COBED, Substituta.

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

De acordo

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico